



Lei N.º 3.543 de 28 de Novembro de 1977

Concede o título de "Cidadão Piauiense" a personalidade que menciona e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense" a Dom JOSE VASQUEZ DIAZ, Bispo Prelado de Bom Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a proceder a entrega do respectivo diploma ao homenageado, em sessão previamente convocada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de novembro de 1977.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DO GOVERNO